

PORTARIA Nº 190, DE 30 DE MAIO DE 2022

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa de tradução simultânea de idiomas inglês e espanhol.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.029346/2022-08 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 20 (vinte) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a contratação de empresa especializada na tradução simultânea de inglês e espanhol, para atender às demandas deste Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores: ANDREIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE, matrícula nº 812.252-0 (área demandante); ISABELLE CARDOSO DANTAS DE PAIVA, matrícula nº 201.353-3; EMANNUELE DIVA BATISTA DE LIMA, matrícula nº 203.444-1 (área técnica).

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral